

|  |   |   |
|--|---|---|
|  <p style="text-align: center;"><b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b><br/>Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p> |   | <br>000243 |
| <b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 12025/09/04000243  |   |   |
| <b>Número / Ano</b>  | 000243/2025   |   |
| <b>Data / Horário</b>  | 04/09/2025 - 13:10:16   |   |
| <b>Ementa</b>  | Indica a realização de estudos para a criação de um Galpão Municipal destinado à recepção, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com objetivo principal de servir como um centro logístico para os produtos adquiridos para a merenda da rede municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). |   |
| <b>Autor</b>   | Ticó  |   |
| <b>Natureza</b>  | Legislativo   |   |
| <b>Tipo Matéria</b>  | Indicação   |   |
| <b>Número Páginas</b>  | 1   |   |
| <b>Número da Matéria</b>   | 70  |   |
| <b>Emitido por</b>   | FellipeStael  |   |

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 243/25  
Rubrica [assinatura] Fis 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA  
INDICAÇÃO Nº 70/2025

**LIDO**  
09/09/25

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

*INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM GALPÃO MUNICIPAL DESTINADO À RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE SERVIR COMO UM CENTRO LOGÍSTICO PARA OS PRODUTOS ADQUIRIDOS PARA A MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).*

#### JUSTIFICATIVA

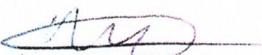
Atualmente, o modelo de abastecimento da merenda escolar opera de forma descentralizada: **o fornecedor é responsável por entregar seus produtos diretamente em cada uma das escolas**. Este sistema, embora funcional, sobrecarrega o pequeno produtor com uma logística complexa e custos de transporte elevados, além de impedir que a Prefeitura exerça um controle de qualidade centralizado e padronizado sobre os alimentos recebidos.

A criação de um Galpão Municipal de Captação é uma solução estratégica que visa corrigir essas falhas, trazendo benefícios diretos e mensuráveis, como: **Apoio Direto à Agricultura Familiar**: Ao estabelecer um ponto de entrega único, o município elimina o ônus logístico dos agricultores; **Garantia de Qualidade e Segurança Alimentar**: O galpão permitirá que a equipe de nutrição da Secretaria de Educação inspecione 100% dos produtos em um só lugar; **Eficiência e Transparência para a Gestão Pública**: A Prefeitura passará a ter total controle sobre a distribuição, organizando rotas otimizadas para o abastecimento das escolas.

Portanto, este projeto é um investimento crucial para valorizar nossos produtores locais, garantir uma alimentação mais saudável e segura para os estudantes e otimizar a gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para acolher e viabilizar esta importante solicitação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de setembro de 2025.

  
**Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)**  
Vereador

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 70/25  
Rubrica [assinatura] Fls. 2

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Placa Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 157/2025  
ASSUNTO: ENCAMINHA  
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2025.

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 09/09/2025.

- Indicação nº 70/2025 – Autor: Marco Aurélio Silva Bueno
- Indicação nº 71/2025 – Autor: Raphael da Silva Chagas Barbosa

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 242/25  
Rubrica [assinatura] Fls. 01

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL

MP: 15.783/25

Em: 11/09/25

Ass: 10